



data em: 02 / 07 / 20 12

Departamento de Compras

FOLHA

Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 141/2012

Taguatinga, 02 de julho de 2012.

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria o pagamento de locação de uma Van, para o transporte dos pacientes para realização de consultas especializadas na cidade de Palmas – TO, nos dias 22 e 26/06/2012.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

Hospital Municipal São João Batista, Rua Deputado João de Abreu, Centro,
Taguatinga-TO, Fone: (63) 3654-1140 email: taguatinga@saude.to.gov.br



ORDEM DE COMPRAS - N. 000067

FOLHA
Nº 03

EMPRESA: SILVIO JOSÉ ROCHA (44)
CNPJ/CPF: 967.050.786-34
ENDEREÇO: RUA 16
BAIRRO: SETOR NORTE
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 03/07/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
N.º PROCESSO:

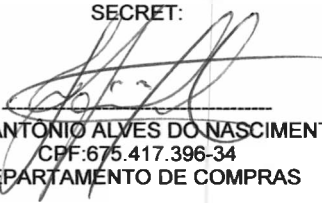
QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	2,000	TR	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.		1,340	0,000	2,680
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							2,680

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA CIDADE DE PALMSA TO.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$ 2,680 (DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

SECRET:


JOSÉ ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 675.417.396-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

Jose Antonio A. do Nascimento
Coor. Dep. Compras
Decreto 483/2012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

391826380

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONSUMO
CARTERA/MATRICULA DE HABILITADO

NOME
SILVIO JOSE ROCHA

DOC. IDENTIFIC. / Org. Emissor. / UF
1507898 SSP DF

CPF
967.050.786-34

DATA NASCIMENTO
12/01/1975

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO DA ROCHA
JUSSARA FRANCA ROCHA

PERMISSÃO **ACC** **CT. HAB.** **D**

Nº REGISTRO
00083673269

VALIDADE
31/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1996

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR
Silvio Rocha

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
03/02/2011

04870052007
DEF24121200

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONSUMO

PROIBIDO PLASTIFICAR

391826380

Nº 04
FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

VALIDADE: 16/08/2012
 DETRAN - TO Nº 9060086029
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCICIO
01	834000202	*****	2011

NOME
 SJ ROCHA ME

CPF/CNPJ	PLACA
12.197.640/0001-12	JJB6418

PLACA ANT/UF	CHASSI
JJB6418/DF	BAC9036724A917700

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/MICROONIB/NAO APLICA	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	2004	2004

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16P/109CV	PARTIC	BRANCA

I P V A	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			14/12/2011

OBSERVAÇÕES
 ALIENADO A BANCO DO BRASIL SA/MOTOR
 : 611015009034707

LOCAL	DATA
TAGUATINGA/TO	21/12/2011

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

TO Nº 9060086029

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2011

CPF / CNPJ
12.197.640/0001-12

PLACA
JJB6418

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9060086029

EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 21/12/2011

VIA 01 CPF / CNPJ 12.197.640/0001-12

PLACA JJB6418

RENAVAM 834000202

MARCA / MODELO I/M.BENZ311CDI SPRINTER

ANO FAB 2004

CAT TARIF. 4

Nº CHASSI BAC9036724A917700

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

COTA ÚNICA

PARCELADO

PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

0102-230

Nº 05
FOLHA



PROCESSO: 2012 2310 0461

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de veículo

JUSTIFICATIVA Nº 010/2012

1. O fato, objeto dessa justificativa pode ser resumido assim: o Fundo Municipal de Saúde pretende locar um veículo tipo Microonibus/M . Benz Lotação 16 passageiros, ano/modelo: 2004/2004 Placa JJB 6418, de propriedade do Senhor *Silvio Jose Rocha*, inscrito sob **CPF: 967.050.786-34**, com fulcro inciso I, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro e quinhentos reais)**, haja vista que esta Pasta para fazer o transporte de pacientes que iram fazer exames e consulta com médico especializado na cidade de Palmas – TO.
2. Os pacientes irão à procura de médico na área de oncologia, gastrologia, urologista, dentre outros.
3. Os exames também serão os que a rede municipal de saúde de Taguatinga – TO não colocou disponível a população, devido o alto custo dos equipamentos e manutenção.
4. Foi colhido somente 1 (uma) proposta, Pessoa Física: *Silvio José Rocha*, valor **R\$ 4.500,00 (quatro e quinhentos reais)**, tendo em vista o modelo do veículo que o Município necessita.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A regra da dispensa de licitação está no *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666/93 “**É dispensável a licitação**”.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

FOLHA
Nº 07
⊕

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A lei de licitação proíbe o Poder Público contratar diretamente, sob o fundamento da dispensa, aquisição de material, quando o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou quando provocar fracionamento de despesas, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

[negritei e grifei]

Ressalte-se que as hipóteses legais de dispensa não são em *numerus clausus*. O ordenamento jurídico apenas exemplificou, em seu inciso II do art. 24, as circunstâncias em que a Administração Pública está autorizada a contratar diretamente pelo fundamento de dispensa de licitação. O elenco trazido na Lei não é fechado, podendo existir contratações diretas em até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - omissis;

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

[grifo nosso]

No caso em tela, o Fundo Municipal de Saúde pretende locar o aludido veículo por dispensa de licitação devido o valor de a proposta ser abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observando o princípio



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO

FOLHA
Nº 08
E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e economicidade, haja vista o alto custo pra efetuar a licitação.

A aplicação do princípio da razoabilidade neste caso tem por finalidade impedir que regras rígidas, criadas para fatos gerais, sejam aplicadas literalmente nesta aquisição, haja vista que esta Pasta necessita locar veículo tendo como finalidade fazer o transporte de pacientes que irão a Palmas – TO fazer exames e consulta com médico especializado.

A aplicação do princípio da proporcionalidade também conhecido como princípio da proibição de excessos, funcionará nesta aquisição como controle dos atos desta Pasta, com a inclusão e manutenção dos atos dentro do limite da lei e adequado a seus fins. O verdadeiro sentido deste princípio nesta aquisição é de que, a proporcionalidade deverá pautar a extensão e intensidade dos atos praticados pelo gestor levando em conta o fim a ser atingido.

Ressalte-se que **NÃO** estamos aplicando o emprego da letra fria da lei, e sim sua proporcionalidade com os fatos concretos, aplicando a norma de modo sensato, com vistas às ações especificadas na aquisição.

É de Conhecimento do Gestor da Pasta que não comprovando a proporcionalidade entre os meio utilizados e o fim almejado, a aquisição estará eivado de vício, e será considerado ilegítimo, podendo sofrer correções tanto dos Controles Interno e Externos, conforme orientou os mestres Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo em sua obra “*Direito Administrativo Descomplicado*”, 2012, editora Método, 20ª edição, abaixo transcrito:

É mister, ainda, anotar que, sempre que a administração deixar de licitar, alegando estar configurando dispensa, se for comprovado superfaturamento, responderão solidariamente pelo dano causado à fazenda pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis (art. 25, § 2º)

[grifo do autor]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O princípio da eficiência visa aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados aos servidores e clientes, buscando otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação.

Como sabemos, a Constituição Federal de 1988 fez constar no ordenamento jurídico parâmetro de natureza genuinamente gerencial, intrínseco à noção de eficiência, eficácia e efetividade, impondo como uma das dimensões da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade, ao lado do princípio da legalidade e do, também recém-integrado, princípio da legitimidade (CF, art. 70, *caput*).

A jusdoutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a seu turno, consagra a tese de que o controle da economicidade envolve "questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício".

O professor Régis Fernandes de Oliveira nos ensina que a economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para fazer a despesa e se ela se fez com modicidade, dentro da equação custo-benefício.

Aliás, pelo menos desde a edição do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, já há o expreso impedimento à realização de procedimentos antieconômicos, *ex vi* do art. 14, *verbis*:

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

[grifei e negritei]

Esta Pasta, a fim de **NÃO** ver violado o princípio da economicidade na contratação em tela, estará levando em consideração o custo da publicidade, próprio da licitação na modalidade específica que a seu turno alcança o valor mais ou menos de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por edital licitatório, e o tempo necessário de lançamento de edital. Portanto, a contratação será por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso I, art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressalte-se que foi analisada somente uma proposta, haja vista que no município não existe outras pessoas interessadas em participar do certame licitatório.

A Lei nº 8.666/93 dá preferência ao julgamento das licitações pelo critério do menor preço. O Fundo Municipal de Saúde, nessa licitação, não possuía mais de uma proposta para fazer escolha, sendo o Senhor **Silvio Jose Rocha**, inscrito sob **CPF: 967.050.786-34**, valor **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

O princípio do julgamento objetivo tem por finalidade garantir a efetiva igualdade entre os participantes, ou seja, o princípio da isonomia, art. 3º da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[grifo nosso]

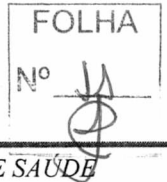
No caso em tela, o Instituto além de buscar a proposta mais vantajosa, buscou principalmente o princípio da isonomia. Buscou também, nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses imediatos.

Ressaltamos que, é sabedouro que o órgão público que fizer uso do instituto da dispensa de licitação não está dispensado da observância aos princípios de direito público, entre os quais o da moralidade administrativa, o da publicidade, o da economicidade e o da motivação dos atos. Daí a importância de controlar a formação da vontade do ato de Poder Público, ainda que se trate de hipótese de dispensa de licitação.

No caso em tela, a contratação será por procedimento interno, no qual demonstramos as razões da dispensa da licitação e da escolha da pessoa jurídica que será contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE TAGUATINGA – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante do exposto, solicitamos aos controles interno e externos que considere procedentes as justificativas e ponderações aqui elencadas, no sentido de serem suficientes para esclarecer as dúvidas levantadas, pois é com base nestas justificativas que esta Pasta prestará contas aos órgãos de controle, os quais farão análise da economicidade da utilização do recurso público.

Fundo Municipal de Saúde, Taguatinga – TO, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
Secretário Municipal de Saúde

DE ACORDO. Encaminham os autos a Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor do Senhor ***Silvio José Rocha***, inscrito sob ***CPF: 967.050.786-34***, valor ***R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).***

AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito de Taguatinga – TO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA
Nº 12
[Handwritten Signature]

- E M P E N H O -

Exercício: 2012 Proc: Ficha: 1364 Num.Emp: 0120/2012

Unidade Orçamentária... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 23.13

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (DU Código: 2.076

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
10.301.0210.2.076.3.3.90.36.39 116.232,22 2.680,00 113.552,22

Credor... SILVIO JOSE ROCHA
CNPJ/CPF: 967.050.786-34
Cidade: TAGUATINGA - TO

ORDINÁRIO
RG - 10951

Valor R\$ DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS x
x x

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZAÇÕES DE CONSULTAS NA CAPITAL PALMAS, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.	2.680,00

Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS - SAÚDE

DATA DA EMISSÃO: 02/07/2012

[Handwritten Signature]

CPF:

[Handwritten Signature]

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
CPF: 493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS

[Handwritten Signature]

AILTON GOMES FERREIRA
CPF: 335.929.501-34
gestor



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 620	Razão Social SILVIO JOSE ROCHA	Natureza Mobiliário	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> FOLHA Nº 15 <i>[Signature]</i> </div>										
Localização da Empresa Endereço : RUA 16,00005 Bairro : SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO Atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA													
Data Emissão 02/07/2012	Válido Até 02/07/2012	DAM Nº 194155	Funcionário que emitiu o Documento FRANCISCO										
Endereço de Entrega Endereço: RUA 16,00005 Compl.: QD.12 Bairro SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Laçam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - NF AVULSAS	620	NORMAL	101222		2012	1	02/07/2012	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40
TOTAIS →								80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40

Recebemos
EM 02/07/2012
[Signature]

CCM	COM	Vencimento	Valor do Documento
-----	-----	------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197

FOLHA
Nº 16



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 620	Razão Social SILVIO JOSE ROCHA	Natureza Mobiliário											
Localização da Empresa Endereço : RUA 16,00005 Bairro : SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO													
Atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA													
Data Emissão 02/07/2012	Válido Até 02/07/2012	DAM Nº 194155	Funcionário que emitiu o Documento FRANCISCO										
Endereço de Entrega Endereço: RUA 16,00005 Compl.: QD.12 Bairro SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO													
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Desc.	Total
ISS - NF AVULSAS	620	NORMAL	101222		2012	1	02/07/2012	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40
TOTAIS →								80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40

Recebemos
EM 02/07/2012
Francisco

DAM Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
194155	620	02/07/2012	80,40



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº 3535

FOLHA
Nº *17*

01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **02/07/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **SILVIO JOSE ROCHA** NIT/PIS/PASEP: **12869181274** 06 - INSC. MUNICIPAL: **620** 07 - CPF/CNPJ: **967.050.786-34**
 08 - ENDEREÇO: **RUA 16** 09 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA**
 10 - ATIVIDADE: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2834**
 15 - ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II** 16 - CNPJ: **02.306.900/0001-97**
 17 - MUNICIPIO: **TAGUATINGA** 18 - CODIGO ATIV.: **4921302** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA CIDADE DE PALMAS TO.	1.340,00	2.680,00

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
2.680,00	3,0%	80,40	0,00	80,40

TOTAL DA NOTA FISCAL	2.680,00
VALOR INSS R\$	0,00 (-)
VALOR IR R\$	0,00 (-)
VALOR DO ISS R\$	80,40 (-)
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00 (-)
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	2.680,00

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.

Silvio Jose Rocha

SILVIO JOSE ROCHA

VI - ÓRGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura

Observação:

Atesto que recebemos os materiais/serviços constantes das notas fiscais, destinadas a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Taguatinga/To 02/07/12

Assinatura

7054-8



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

FOLHA
Nº 18

RECIBO

Dados Bancários
Banco: 001
Agência: 3.977-2
C/C: 8.783-1

Valor Bruto:	R\$ 2.680,00
- IRRF	0,00
- INSS	294,8
- ISSQN	0,00
Valor Líquido:	R\$ 2.385,20

Base IRRF: 2.633,54

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 2.385,20 (Dois Mil Trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); referente a locação de veículo Micro-ônibus, placa JJB-6418 a diesel para transporte de passageiros até a cidade de Palmas para tratamento de saúde especializado conf. nfa. n.º 3535.

Taguatinga, 04 de Julho de 2.012.

SILVIO JOSE ROCHA
CPF: 967.050.786-34



ORDEN DE PAGAMENTO

REG.: 12560

FICHA: 01364 EMP.: 00120 DE 02/07/2012 O.P.: 00001 DE: 02/07/2012
Processo: 0000/2012 LÍQ.: 00001/2012 DPC: 10951

Deverá ser pago a: SILVIO JOSE ROCHA
CNPJ/CPF: 967.050.786-34

Valor R\$ 2.385,20 DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE DE PACIENTES REALIZAÇÕES DE CONSULTAS NA CAPITAL PALMAS, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.

RETENÇÕES

RENTO:	2.680,00	Outros Proventos:	
Outros Descontos:	294,80	Líquido:	2.385,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

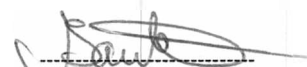
Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	2.680,00
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	2.680,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	2.680,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00

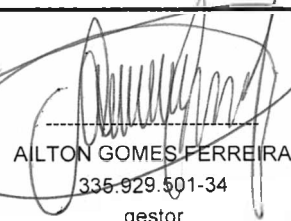
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

C/C: 7.054-8

Cheque: 8783

TAGUATINGA, 02 de Julho de 2012


ANEMESIO ARAUJO SANTANA
493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS


AILTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.385,20 DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
XX

ASSINATURA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÁG. 001
FOLHA
Nº 20
REG: 09411

ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA: 01364 EMP.: 00040 DE 19/06/2012 O.P.: 00001 DE: 04/07/2012
Processo: 0461/2012 LIQ.: 00001/2012 DPC: 9715

Deverá ser pago a: SILVIO JOSE ROCHA
CNPJ/CPF: 967.050.786-34

Valor R\$ 2.385,20 DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS x x x x x x x x x x x
x x

HISTÓRICO

Histórico: Pagamento de despesa com locação de veículo tipo Microonibus/M Benz Placa JJB 6418 com capacidade pra 16 passageiro, com a finalidade transportar pacientes ate o HGP, cidade de Palmas - TO nos dias 22.6.2012 e 26.6.2012. conforme NF 3535.

RETENÇÕES

BRUTO	2.680,00	Outros Proventos:	
INSS:	294,80	Liquido:	2.385,20
Outros Descontos:			

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	10 301.0210	Valor do crédito:	2.680,00
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	2.680,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	2.680,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 7.054-8	Cheque:	9411

TAGUATINGA, 04 de Julho de 2012

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA
493.486.981-66
Tesoureiro

AILTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.385,20 DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
x x

QUITAÇÃO ANEXA

**Emissão de comprovantes**A331041049283466033
04/07/2012 11:20:42

04/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:11:33
270402704 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAGUATINGA - EC 29
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 7.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 04/07/2012
NR. DOCUMENTO 553.977.000.008.783
VALOR TOTAL 2.385,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVIO JOSE ROCHA
AGENCIA: 3977-2 CONTA: 8.783-1
NR. DOCUMENTO 552.704.000.007.054

NR.AUTENTICACAO 4.3E2.816.3A3.926.D89

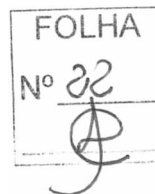


Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



Emissão de comprovantes

A331041049283466033
04/07/2012 11:20:42



04/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:11:33
270402704 SEGUNDA VIA 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAGUATINGA - EC 29
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 7.054-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/07/2012
NR. DOCUMENTO	553.977.000.008.783
VALOR TOTAL	2.385,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SILVIO JOSE ROCHA
AGENCIA: 3977-2 CONTA: 8.783-1
NR. DOCUMENTO 552.704.000.007.054

=====

NR. AUTENTICACAO	4.3E2.816.3A3.926.D89
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS		Data: 22/07/2012	
SOLICITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Discriminação/Produtos Serviços	Un.	Quant.
01	Frete para Palmas	SV	01

Justificativa: Locação veicular com a finalidade de transportar pacientes de Taguatinga para a cidade de Palmas para consulta e retorno no dia 23/07/2012 às 00:30 e no dia 30/07/2012 às 00:30.

FORMA DE AQUISIÇÃO

- Compra Direta
- Convite
- Tomada de preços
- Concorrência

Chefe da Unid. Solicitante

Carimbo/Assinatura

Autorização

Carimbo/Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA
Nº 29
J 3845

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRAS - N. 000624

620

EMPRESA: SILVIO JOSÉ ROCHA (44)
CNPJ/CPF: 967.050.786-34
ENDEREÇO: RUA 16
BAIRRO: SETOR NORTE
CIDADE: TAGUATINGA
DATA: 23/08/2012
TELEFONE:

N.º DOCUMENTO:
N.º PROCESSO:

QUEIRA FORNECER A ESTE ÓRGÃO O(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) :


ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC. UNITÁRIO	V. TOTAL
00001	2,000	UN	FRETE PARA PALMAS		1.337,250	0,000	2.674,500
DESCONTO GERAL:							0,000
TOTAL GERAL:							2.674,500

LOCAÇÃO DE VEICULO COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DE TAGUATINGA PARA A CIDADE DE PALMAS PARA CONSULTA E RETORNO NO DIA 23/07/2012 ÀS 00:30 ENO DIA 30/07/2012 ÀS 00:30

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R \$ 2.674,500 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SECRET

DEPTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
CPF:675.417.396-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jose Antonio A. do Nascimento
Coor. Dep. Compras
Decreto 483/2012



- EMPENHO -

Exercício: 2012 Proc: Ficha: 1364 Num.Emp: 0103/2012

Unidade Orçamentária.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 23.13

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (DU Código: 2.076

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
10.301.0210.2.076.3.3.90.36.16	155.941,72	1.337,25	154.604,47

Credor.: SILVIO JOSE ROCHA CNPJ/CPF: 967.050.786-34 Cidade: TAGUATINGA - TO	ORDINÁRIO RG - 10305
---	-------------------------

Valor R\$ UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS x x x x x x x x x x x x
xx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
01	REFERENTE A LOCAÇÃO VEICULAR.	1.337,25

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS - DATA DA EMISSÃO: 03/12/2012

[Signature]
CPF:
004484891-98

[Signature]
ANEMESIO ARAUJO SANTANA
CPF: 493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS

[Signature]
AILTON GOMES FERREIRA
CPF: 335.929.501-34
gestor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA
Nº 26
2

- EMPENHO -

Exercício: 2012 Proc: 0461/2012 Ficha: 1364 Num. Emp: 0032/2012

Unidade Orçamentária.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 23.13

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (DU) Código: 2.076

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
10.301.0210.2.076.3.3.90.36. 00	-357.850,88	2.674,50	-860.525,38

Credor.: SILVIO JOSE ROCHA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 967 050.786-34	
Cidade: TAGUATINGA - TO	RG - 09452

Valor R\$ DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
01	Histórico: Locação de veículo com a finalidade de transportar pacientes de Taguatinga-TO/Palmas-TO que irá fazer consulta e exames no HGP, período: 23.7.2012 a 30.7.2012	2.674,50

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS -

DATA DA EMISSÃO: 22/07/2012

ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO
CPF: 454.512.061-04
Contador

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA
CPF: 493.436.981-68
Secretário de Finanças

AILTON GOMES FERREIRA
CPF: 335.929.501-34
gestor

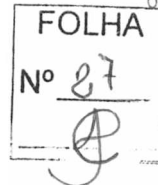
DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.

ANDELITON MONTEIRO LIMA
004 484.891-98
Controlador Interno



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE
ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
REG.: 00069

PÁG:
001



EMP.: 00032/2012

ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO: 00001 DE: 30/07/2012

DPC: 9452

Processo: 0461

Credor: SILVIO JOSE ROCHA

CNPJ/CPF: 967.050.786-34

Valor R\$ UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS x
x x

PROVENIENTE DE:

Anulação da Liquidação ocorrida no mês incorreto

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	2.674,50
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	-1.337,25
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor da Anulação:	1.337,25
		Saldo Atual:	

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2012

TAGUATINGA, 30 de Julho de 2012

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA
CPF: 493.486.981-68

AILTON GOMES FERREIRA
CPF: 335.929.501-34



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 12048

FICHA: 01364

EMP.: 00103 DE 03/12/2012

O.P.: 00001 DE: 03/12/2012

Processo: 0000/2012

LÍQ.: 00001/2012

DPC: 10305

Deverá ser pago a: SILVIO JOSE ROCHA

CNPJ/CPF: 967.050.786-34

Valor R \$ 1.337,25 UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS x x x x x x x x x x x

x x

HISTÓRICO:

3REFERENTE A LOCAÇÃO VEICULAR.

RETENÇÕES

BR:	1.337,25	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	1.337,25

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	10.301.0210	Valor do crédito:	1.337,25
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	1.337,25
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	1.337,25
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: CAIXA: Banco	C/C: 139999		Cheque: 634

TAGUATINGA, 03 de Dezembro de 2012

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS

ALTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

R\$ (emos) a importância de R \$ 1.337,25 UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS x

QUITAÇÃO ANEXA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFICIO/SEMUS/ GS/Nº 369/2012 Taguatinga, 26 de Setembro de 2012.

Ao Senhor
Anemesio Araujo Santana
Secretário de Finanças
Taguatinga - Tocantins

Senhor Secretário

Solicitamos de Vossa Senhoria a diária no valor de R\$ 1.337.25(mil trezentos e sete reais e vinte sete centavos) para pagamento da locação da Van placa: JJB 6418, com finalidade de transporta pacientes de Taguatinga á cidade de Palmas-TO, para consulta e retorno. No dia 27/09/2012 saída á 00:30 da madrugada.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
PROTOCOLO
Nº: <u>2.493</u>
DATA: <u>03/12/2012</u>
<u>Alcin</u> ASSINATURA - MATRICULA

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012



- EMPENHO -

Exercício: 2012 Proc: _____ Ficha: 1364 Num.Emp: 0103/2012

Unidade Orçamentária...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 23.13

Intitulação da Despesa: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (DU Código: 2.076

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
10.301.0210.2.076.3.3.90.36. 16	155.941,72	1.337,25	154.604,47

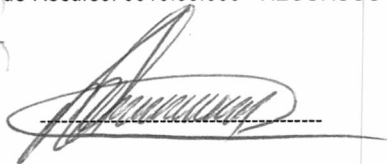
Credor...: SILVIO JOSE ROCHA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 967.050.786-34	
Cidade: TAGUATINGA - TO	RG - 10305

Valor R\$ UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS x x x x x x x x x x x x x
xx

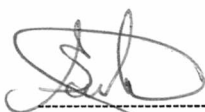
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
01	REFERENTE A LOCAÇÃO VEICULAR.	1.337,25

Fo de Recurso: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS -

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2012



CPF:



ANEMESIO ARAUJO SANTANA
CPF: 493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



AILTON GOMES FERREIRA
CPF: 335.929.501-34
gestor



FOLHA
Nº _____

REG.: 09374

LIQUIDAÇÃO

FICHA: 01364

REG.EMP.: 09452 NUM.EMP.: 00032 DE 22/07/2012

LIQ.: 00002 DE: 03/12/2012

Processo: 0461

Deverá ser pago a: SILVIO JOSE ROCHA

CNPJ/CPF: 967.050.786-34

Valor R\$ UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS x x x x x x x x x x x x
x x

PROVENIENTE DE:

Histórico: Liquidação da despesa com locação de veículo com a finalidade de transportar pacientes de Taguatinga-TO/Palmas-TC que irá fazer consulta e exames no HGP, período: 23.7.2012 a 30.7.2012

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	10.301.0210	Valor do crédito	2.674,50
Projeto/Atividade:	2.076	Saldo Anterior:	2.674,50
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta Liq.	1.337,25
Fonte de Recursos	0010.00.000	Saldo Atual:	1.337,25

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 03/12/2012

NOTAS FISCAIS:

Num.: 3843	Data.: 03/12/2012	Valor:	1.337,25
------------	-------------------	--------	----------

TAGUATINGA, 03 de Dezembro de 2012

ANEMÉSIO ARAÚJO SANTANA
CPF: 493.486.981-68
Secretário de Finanças

ANDELITON MONTEIRO LIMA
CPF: 004.484.891-98
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197

FOLHA
R\$ _____



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 620	Razão Social SILVIO JOSE ROCHA	Natureza Mobiliário										
Localização da Empresa Endereço : RUA 16,00005 Bairro : SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO												
Atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA												
Data Emissão 03/12/2012	Válido Até 03/12/2012	DAM Nº 211713	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA									
Endereço de Entrega Endereço: RUA 16,00005 Compl.: QD.12 Bairro SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO												
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	De D.
SS - RETIDO NA	620	NORMAL	106061		2012	1	03/12/2012	40,11	0,00	0,00	0,00	40,11
TOTAIS →								40,11	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
EM 03/12/2012
Jamofhobins

DAM Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
			40,11



Prefeitura Municipal de Taguatinga

SECRETARIA DA FAZENDA
COLETORIA MUNICIPAL

RUA D. PEDRO II, SN - CENTRO CEP: 77320-000 TAGUATINGA - TO Nº

Fone: (63) 3654-1740

CNPJ: 02306900000197

FOLHA
Nº



Documento de Arrecadação Municipal

CCM 620	Razão Social SILVIO JOSE ROCHA	Natureza Mobiliário										
Localização da Empresa Endereço : RUA 16,00005 Bairro : SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município : TAGUATINGA - TO												
Atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA												
Data Emissão 03/12/2012	Válido Até 03/12/2012	DAM Nº 211713	Funcionário que emitiu o Documento SILEZIA									
Endereço de Entrega Endereço: RUA 16,00005 Compl.: QD.12 Bairro SETOR NORTE CEP: 77320-000 Município TAGUATINGA - TO												
Tributo	Código	Situação	Lançam.	Processo	Exerc.	Parc.	Vencimento	Valor Lanç.	Corr. Monet.	Juros	Multa	Outros
ISS - RETIDO NA	620	NORMAL	106061		2012	1	03/12/2012	40,11	0,00	0,00	0,00	40,11
TOTAIS								40,11	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
EM 03/12/2012
Janaína

DAM Nº	CCM	Vencimento	Valor do Documento
211713	620	03/12/2012	40,11



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga
SECRETARIA DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

FOLHA
Nº _____

NOTA FISCAL
AVULSA

Nº _____ 3243



01 - NATUREZA DA OPERAÇÃO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA** 02 - CÓDIGO: **5.99** 03 - DATA DA EMISSÃO: **03/12/2012** 04 - ANO: **2012**

I - DADOS DO PRESTADOR

05 - NOME: **SILVIO JOSE ROCHA** NIT/PIS/PASEP: **12869181274** 06 - INSC. MUNICIPAL: **620** 07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **967.000.000-00**

08 - ENDEREÇO: **RUA 16** 09 - MUNICÍPIO: **TAGUATINGA**

10 - ATIVIDADE: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO** 11 - UF: **TO** 12 - CEP: **77.320-000**

II - DADOS DO DESTINATÁRIO

13 - NOME: **FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL SERV TAGUATINGA** 14 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **5336**

15 - ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II** 16 - CNPJ: **11.302.297/0001-66**

17 - MUNICÍPIO: **TAGUATINGA** 18 - CÓDIGO ATIV.: **4921302** 19 - UF: **TO** 20 - CEP: **77.320-000**

III - DISCRIMINAÇÃO

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE UM VEICULO VAN PLACA JJB-6418, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES Á CIDADE DE PALMAS-TO.	1.337,25	1.337,25

CÁLCULO DO INSS				
BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	INSS R\$		
0,00	0%	0,00		
CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA				
DEPEND.	BASE CALC.	ALÍQUOTA	DEDUZ	IRRF-R\$
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
BASE CALC.	ALÍQUOTA	ISS R\$	TX. EXPEDIENTE	TOTAL ISS
1.337,25	3,0%	40,12	0,00	40,12

TOTAL DA NOTA FISCAL	1.337,25
VALOR INSS R\$	0,00
VALOR IR R\$	0,00
VALOR DO ISS R\$	40,12
VALOR TAXA DE EXPEDIENTE	0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA	1.337,25

V - ASSINATURA DO PRESTADOR

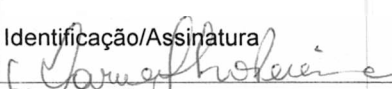
Declaro estar ciente e de acordo com os dados apostos neste documento fiscal.



SILVIO JOSE ROCHA

VI - ÓRGÃO EMITENTE

Responsável pela emissão

Identificação/Assinatura: 

Observação:

